

INDICAÇÃO nº /2017

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido de que seja providenciada a revitalização total do parque infantil, localizado ao lado da quadra poliesportiva do Jardim Bandeirantes, na Rua Jurutau.

O espaço citado é frequentado por toda comunidade local e tem apresentado riscos às crianças, já que os brinquedos encontram-se em condições precárias, totalmente danificados. Vale ressaltar, que além de ser uma opção de lazer, o parque infantil proporciona muitos benefícios para as crianças, pois estimula o desenvolvimento motor, a coordenação motora, o equilíbrio e principalmente, a socialização e imaginação

P. encaminhamento.

Arapongas, 11 de outubro de 2017.

LEVI APARECIDO XAVIER
Vereador
(Professor Levi do Handebol)